

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 053/2024

Trata-se de julgamento da amostra apresentada pela empresa **TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, nos autos do Processo nº 2024/1672, Pregão Eletrônico n.º 053/2024, que tem por objeto a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE NOBREAKS DE 120KVA**.

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises, bem como o necessário cotejamento entre os documentos apresentados pela empresa provisoriamente declarada vencedora no certame e as exigências editalícias.

Analisando a proposta apresentada e seus respectivos anexos foi possível identificar o não atendimento dos requisitos do Edital, conforme Relatório anexo.

Pelo exposto, conclui-se que a empresa **TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**., deve ser **DECLASSIFICADA**, nos termos do edital e seus anexos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

JULIANA CAMPOS
WANDERLEY
PADILHA:93968
Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira
TJ-AL/DCA

Assinado de forma digital
por JULIANA CAMPOS
WANDERLEY
PADILHA:93968
Dados: 2024.10.21
10:01:03 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone:(82) 4009.3022

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1169
ASSUNTO: Pregão 053/2024 – Análise de Proposta TRANSFER

Maceió/AL, 18 de outubro de 2024

Prezada,

Sobre o pedido de análise da Proposta apresentada pela TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - LTDA temos a observar:

a) Em relação à Habilitação Técnica:

1) Entre os documentos enviados a minha pessoa para devida análise, 1. Proposta Ajustada e 2. Habilitação técnica, não foi encontrada a declaração de vistoria do local previsto para a instalação dos equipamentos ou a declaração de renúncia à visita, citando que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório – Item 8.4 c do TR . Salvo se presente em outro arquivo.

b) Sobre os equipamentos, foram apresentados na Proposta os seguintes: NOBREAK SMART ON LINE II - TRIFASICO - 120KVA + SNMP + Kit Paralelismo FABRICANTE: TRANSFER, TRANSFORMADOR ISOLADOR 120KVA TRIFASICO e Gabinete para 40 baterias de 170/200Ah C/ PROTEÇÕES, CONEXÕES E INTERCONEXÕES. Em relação à Análise Técnica destes Equipamentos, seguem as inconformidades observadas em relação aos requisitos técnicos:

- 1) O equipamento não possui Interface de comunicação RS485 e Contato seco.
- 2) Não apresenta nenhuma informação ou catálogo sobre o software de gerenciamento remoto
- 3) Não apresentada a eficiência/rendimento no modo bateria
- 4) Não apresentada as informações sobre sincronismo e ajuste de sincronização
- 5) Não informa qual o status para sobrecarga acima de 150%, se transfere para bypass automático, ou desliga.
- 6) Ajustes de tensão máxima e mínima de bypass – Seleccionável – não informado
- 7) Ajuste da variação de frequência no bypass não informado.
- 8) Não apresentadas as informações de sobrecarga de bypass
- 9) Tensões do banco de baterias diferente das especificações técnicas

- 10) Não informada a precisão e potência do carregador
- 11) Não informada o controle digital de tensão e corrente do carregador
- 12) Baterias: Sem informações de compensação de temperatura, tensão de carga flutuante/equalizada, e tensão de descarga final
- 13) Não indica informações detalhadas do software de gerenciamento
- 14) Sem informações da proteção de sobrecarga e curto-circuito
- 15) Não apresentou informações sobre o item :“A velocidade do ventilador deve ser condicionada automaticamente de acordo com as cargas, tensão de entrada ou modo de trabalho”
- 16) Não possui display colorido LED+LCD+TOUCH SCREEN
- 17) Não encontrada a informação de conexões de entrada e saída
- 18) Não atende tensão de saída (208V)
- 19) Não atendeu ao item 3.10 – Manuais
- 20) Não atendeu: O gabinete deverá ter capacidade para alojar até 40 (quarenta) Baterias do tipo Estacionárias-12V170Ah (C20h) - Livre de Manutenção, incluindo cabos de interconexões, conectores e dispositivo de proteção (disjuntor ou fusível). O referido gabinete deverá ser fornecido sem baterias;
- 21) Não atendeu: Por medida de proteção, deverá ocorrer o desligamento do UPS ao final da autonomia das baterias, com religamento automático no retorno da rede
- 22) Não atendeu: O Sistema deverá ser compatível com baterias do tipo estacionária ventilada, livre de manutenção;

Pelos motivos expostos, entendemos que a proposta apresentada pela TRANSFER Sistemas de Energia LTDA , **NÃO ATENDE** aos requisitos do certame.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rodrigo
Evaristo de
Oliveira e Silva
Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário Especializado – Engenharia - Mat. 93081-4
DME – DINFRA - TJAL

Assinado de forma digital
por Rodrigo Evaristo de
Oliveira e Silva
Dados: 2024.10.18
13:43:56 -03'00'